PROJETO DE LEI Nº 05/2009

Poder Legislativo

Data: 03 de Abril de 2009

DENOMINA RUA IZABEL CABRAL BORGES.

O Prefeito Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1° Fica denominada em forma de Homenagem a rua 2820 com o nome IZABEL CABRAL BORGES, localizada no Pontal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 10 de março de 2006.

Jéferson Rubens Garcia
Vereador - PMDB

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI Nº 05/2009

O presente projeto de lei visa atender reivindicação dos moradores da Rua conforme demonstra o abaixo-assinado anexo.

Ainda, salienta-se que o projeto objetiva realizar uma homenagem póstuma a Sra, Izabel Cabral Borges, família de pioneiro na localidade.

Assim, diante do exposto, contamos com a aprovação unânime desta Casa Legislativa.

Jéferson Rubens Garcia
Vereador - PMDB